



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS DE FÉRIAS 092 A 098, DE 22 DE AGOSTO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA DE FÉRIAS 092, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **THAIENNY SABACK DE SOUZA**, matrícula nº 1292, ocupante do cargo de Enfermeira vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS 093, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSELITA MARTINS DE MELO LIMA**, matrícula nº 0235, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS 094, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA VIRGINIA BISPO DE CERQUEIRA**, matrícula nº 8340, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS 095, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO SÉRGIO SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0122, ocupante do cargo de Guarda Municipal vinculada à Secretaria Municipal de Administração de Finanças, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS 096, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CLEDIA RAMOS DE SOUSA**, matrícula nº 1062, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar vinculada à Secretaria Municipal Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS 097, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LIANE CERQUEIRA DE ALMEIDA SAMPAIO**, matrícula nº 0119, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis





PORTARIA DE FÉRIAS 098, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO JORGE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 5038, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70

